

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 195, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA DE PESSOAL UFOB Nº 193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DOU em 15/12/2022, seção 2, p. 24,

Onde lê:

"DESIGNAR MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO, Auditor, Matrícula SIAPE nº. 1352666, para exercer a função de Núcleo de Gestão e Execução de Auditorias, Código FG-01, vinculado à Auditoria Interna, ficando dispensado da função que ocupa."

Leia-se:

"DESIGNAR, a partir de 09/01/2023, MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO, Auditor, Matrícula SIAPE nº. 1352666, para exercer a função de Núcleo de Gestão e Execução de Auditorias, Código FG-01, vinculado à Auditoria Interna, ficando dispensado da função que ocupa."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.